



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA MARIA ANTONIA

INDICAÇÃO Nº 1187/2019

A Deputada que a esta subscreve em consonância com o dos art. 169 a 171, da Resolução nº 86/1990 Regimento Interno da ALEAC solicita a Mesa Diretora encaminhar expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre Gladson Cameli, para que junto a Secretaria de Saúde providencie a **ampliação do Hospital Dermatológico** de Cruzeiro do sul.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo, a ampliação do Hospital Dermatológico de Cruzeiro do Sul. O Hospital de Dermatologia foi criado na época da segregação, em que as pessoas com hanseníase eram separadas da sociedade, então tradicionalmente o público alvo do hospital são os pacientes que sofrem sequelas da hanseníase, e também aqueles que estão em tratamento, sendo referência o Hospital Dermatológico na região. Entretanto com a revitalização as pessoas que fazem tratamento terão um melhor acolhimento. Portanto, solicito que o Governo do Estado do Acre junto a secretaria de Saúde, busque um meio de solucionar a reivindicação apresentada.

Sala de Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",
08 de outubro de 2019.

Deputada Maria Antonia Pinheiro Barbosa
Partido Republicano da Ordem Social - PROS